DECRETO LEGISLATIVO Nº 087
DE 22 DE MARÇO DE 2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ILHACOMPRIDENSE AO CIDADÃO ANTÔNIO CARLOS CAMPOS MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSVALDO TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 22 de Março de 2016, aprovou por 9 (nove) votos favoráveis e ele promulga o seguinte decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Ilhacompridense ao Deputado Estadual do estado de São Paulo, Senhor Antônio Carlos Campos Machado.

Art.2º- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 22 DE MARÇO DE 2016

Osvaldo Teixeira
Presidente da Câmara